AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025
Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus - BA para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir nova ação relativa à implantação de sistemas de abastecimento de água potável em comunidades rurais isoladas no Anexo I do referido Projeto de Lei, e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I - as seguintes ações que trata a Ementa:

TÍTULO: Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água Potável em Comunidades Rurais Isoladas

- **DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Construir e manter sistemas simplificados de captação e tratamento de água para consumo humano em comunidades rurais que não possuem acesso à rede pública de abastecimento.
- **PRODUTO:** Sistema de água implantado
- **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade
- **QUANTIDADE:** 5
- **LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO:** Município (Comunidades rurais isoladas)

JUSTIFICAÇÃO

Garantir o acesso à água potável em comunidades rurais isoladas é fundamental para promover a saúde pública, a qualidade de vida e a inclusão social dessas populações. A implantação de sistemas simplificados de captação e tratamento atende a uma demanda histórica dessas comunidades, contribuindo para a redução de doenças relacionadas à água contaminada e para o desenvolvimento sustentável.

Esta ação está alinhada às diretrizes do **ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – PROGRAMAS E AÇÕES**, reafirmando o compromisso do município com o desenvolvimento social, a saúde pública e o pacto pela vida.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 01 de agosto de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador